

P.I 20.430.649-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com Sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1000, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **CLEBER FONTANA**, portador do CPF/MF sob o n.º 02076296921, com domicílio especial na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1000, Centro, Francisco Beltrão – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2021, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2023 até 31 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de março de 2024 até 29 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 20.430.649-4

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

CLEBER FONTANA

Prefeito de Francisco Beltrão/PR

Documento: **TC0152021_3_Francisco_Beltrao_prorrogaodeprazo_20.430.6494.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Fontana** em 03/10/2023 14:07, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/10/2023 18:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/10/2023 14:20 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.430.649-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 03/10/2023 13:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
decece2a492d61cf42751ce20295960.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 3918/2023, para inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do BID.

AUTORIZADO POR: Louise Caroline Campos Löw, Diretora Geral – SEED - Decreto 117/2023 – GS/SEED.

PROTOCOLO: 20.961.730-7

107923/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADA: SAAE de Kalorê. **OBJETO:** Contrato n.º 3292/2023, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais, termos de cessão e núcleos de educação (quando couber) no município de Kalorê, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Louise Caroline Campos Low - Diretor Geral – SEED. Resolução n.º 26/2023 - GS/SEED.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2023.
PROTOCOLO: 20.463.570-6

107931/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL N.º 4826/2023**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, no valor total do contrato de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais) oriundo da dotação orçamentária 2201.19.122.40.6629 – Apoio às Ações Gerais de Inovação, elemento de despesa 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Sub elemento 4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados, fonte: 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica.
PROTOCOLO N.º 20.082.263-3

107639/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO N.º: 20.550.165-7 apenso ao PI 17.163.455-5
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 124/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Japira.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício GP n.º 168/2023 (fls. 04 – mov. 03) da Prefeitura Municipal, projeto atualizado (fls. 26/27), manifestação do fiscal do convênio (fl. 96 – mov. 56), informação do DFIL/SEIL de fls. 115/118a (mov. 65) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 118 (mov. 65).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL de fls. 115/118a (mov. 65) e quadro de variação de fls. 89/89A (mov. 51) considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.068.246,77 para R\$ 1.070.875,08 (fls. 89/89a - mov. 51), sendo R\$ 890.977,52 (83,10%) de repasse do Estado e R\$ 179.897,56 (16,90%) contrapartida (fl. 83 – mov. 49), com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste não será mantida, sendo 83,10% de aporte do Estado e 16,90% de contrapartida municipal.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 114 (mov. 64). **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 137/141a (mov. 70).
DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 03 de outubro de 2023 até 01 de março de 2024.
DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de março de 2024 até 28 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 114, mov. 64), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO N.º: 20.430.649-4 apenso ao PI 17.765.657-7
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 015/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Francisco Beltrão.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação n.º 015/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DAPRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de outubro de 2023 até 31 de março de 2024.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 31 de março de 2024 até 29 de julho de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**

107809/2023

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07-2023 – PROTOCOLO N.º 20.979.611-2.**

Onde Lê-se: Autorizo 13/09/2024.

Leia-se: Autorizo 13/09/2023.

107734/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5034/2023 – PROTOCOLO N.º 20.763.177-9 Partes: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e Fontoura e Silva Comércio de Informática – **Objeto:** Aquisição de 04 notebooks conforme descrito no termo de referência. **Valor total do contrato:** R\$ 16.337,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** 5900.5902.04.122.42.6231 – Gestão Administrativa – SEMI, Natureza de Despesa 4490.5200 – equipamentos e material permanente – Subelemento 5235 – equipamentos de processamento de dados, Fonte de Recurso 100. **Vigência** 04/10/2023 à 03/10/2024. **Autorizo 28/09/2023.** Curitiba, 04 de outubro de 2023. Leandre Dal Ponte – Secretária – **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.**

107725/2023

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 328/2023-SRP/SESA - Prestação de serviços de Confecção e Instalação de materiais diversos de Identificação Visual, com fornecimento de todo o material necessário, para atender à demanda da 8ª Regional de Saúde/Francisco Beltrão/PR, seguindo rigorosamente os modelos do Manual de Comunicação Visual disponível no Site oficial www.saude.pr.gov.br para consulta. **ABERTURA:** 24/10/2023 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.402,45 - Protocolo: 20.770.948-4. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 28/09/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) n.º 328/2023. **UASG:**456793

Curitiba, 05 de outubro de 2023.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

106979/2023